



APOSTILA Nº 030 / 2022

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2128.2022.0006092-88, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

RESOLVE

Expedir a presente Apostila ao plano de trabalho do Termo de Fomento nº 043/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semi-Árido (IDESA)** para execução do Projeto denominado “Implantação do Sistema de Produção Agroecológica, Integrada e Sustentável - PAIS”, a fim de alterar o quanto disposto nos itens J (PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS); K (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) e L (BENS A SEREM ADQUIRIDOS), que passam a constar na forma do anexo único:

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de dezembro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

O plano de trabalho do termo de fomento nº 043/2022 passa a contar com as seguintes alterações:

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|------------|----------|-----------|----------|----------|----------|------------|------------|
| Subtotal (Recursos Humanos) | 4.455,33 | 4.455,33 | 4.455,33 | 4.455,33 | 4.455,33 | 4.455,33 | 4.455,33 | 4.455,33 | 4.455,34 | 4.455,34 | 4.455,34 | 4.455,34 | 53.464,00 |
| 2.2 Custos Diretos | | | | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 Curso de formação PAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.200,00 | 0,00 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.200,00 | 21.600,00 |
| 2.2.2 (Especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.3 (Especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.4 (Especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal (Custos Diretos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.200,00 | 0,00 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.200,00 | 21.600,00 |
| 2.3 Aquisição de Materiais | | | | | | | | | | | | | |
| 2.3.1 Kit PAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.124,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.124,00 | 144.248,00 |
| 2.3.2 Bens a serem adquiridos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.200,00 | 196.000,00 |
| 2.3.3 (Especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.324,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.324,00 | 340.648,00 |
| 2.4 Custos Indiretos | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.1 Internet | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2 Transporte | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 2.4.3 Aluguel | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4 Telefone | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5 Água | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6 Luz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7 Serviços contábeis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.8 Assessoria jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.9 Outros (especificar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal (Custos Indiretos) | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| Total Geral de Despesas | 6.955,33 | 6.955,33 | 6.955,33 | 6.955,33 | 6.955,33 | 184.479,33 | 6.955,33 | 14.155,33 | 6.955,34 | 6.955,34 | 6.955,34 | 184.479,34 | 445.712,00 |

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO | 1º Parcela | 2º Parcela |
|------|----------------|----------------|
| 2022 | R\$ 222.856,00 | - |
| 2023 | - | R\$ 222.856,00 |

| Parcela | R\$ Custeio | R\$ Investimento | R\$ Total |
|--------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 1.ª parcela | 173.756,00 | 49.100,00 | 222.856,00 |
| 2.ª parcela | 173.756,00 | 49.100,00 | 222.856,00 |
| Total | 347.512,00 | 98.200,00 | 445.712,00 |

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

| Ordem | Descrição do Bem | Qtde | Valor Unitário dos materiais (R\$) | Valor unitário dos bens Total (R\$) | Valor total(R\$) |
|-------|------------------|------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
|-------|------------------|------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------|

| | | | | | |
|---|------------------------|----|-----------|----------|-----------|
| 1 | Kit PAIS (por família) | 20 | 9.0820,00 | 7.212,00 | 17.032,40 |
|---|------------------------|----|-----------|----------|-----------|



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 06/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058442951** e o código CRC **6DEF6910**.



Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 02/2022 ao Contrato nº 01/2020; Processo nº 012.6335.2022.0050450-69; Contratante: Polícia Civil; Contratada: LCS NASCIMENTO PEÇAS E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 04.671.688/0001-92; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos veículos automotores das Coopins de Ilhéus e Itabuna; Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023; Valor total R\$ 117.556,37 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 05/12/2022

Resumo do Termo Aditivo nº 03/2022 ao Contrato nº 11/2019; Processo nº 012.6335.2022.0050419-18; Contratante: Polícia Civil; Contratada: AUTOPEÇAS RECÔNCAVO LTDA, CNPJ nº 05.540.340/0001-29; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos veículos automotores da Coopin de Santo Antônio de Jesus; Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2022 a 10/12/2023; Valor total R\$ 54.155,79 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 05/12/2022

Resumo do Aditivo nº. 07/2022 ao contrato de locação nº. 16/2013; Processo nº 012.6335.2022.0034157-72; Locatária: Polícia Civil; Locadora: Sra. Juracema Batista de Rezende, CPF nº 946.501.605-53; Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel Teolândia; Prazo: 12 meses, de 13/09/2022 a 12/09/2023; Valor mensal: R\$ 646,05 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 7.752,60 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do recurso: 100; Data de Assinatura: 06/12/2022.

Resumo do Aditivo nº. 08/2022 ao contrato de locação nº. 31/2011; Processo nº 012.6335.2022.0042562-28; Locatária: Polícia Civil; Locador: Sr. Carlos Alexandre dos Santos, CPF: 022.939.635-60; Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel Ibiassucê; Prazo: 12 meses, de 12/11/2022 a 11/11/2023; Valor mensal: R\$ 787,27 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 9.447,24 (nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do recurso: 100; Data de Assinatura: 06/12/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 460/2022 - DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 016/2022 - (CONTRATO Nº DAL 460/2022) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.945.628/0001-95. Objeto: Prestação de serviço de instalação e locação de estruturas provisórias destinadas ao apoio para a execução do policiamento ostensivo durante o ciclo de festas populares no município de Salvador para atender às necessidades da PMBA. Valor global de R\$ 229.475,55 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100 - Vigência: 200 (duzentos) dias, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Data da Assinatura: 06/12/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 438/2022 DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Pregão Eletrônico 013/2022/PMES - (CONTRATO Nº DAL 438/2022) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: M1-CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 09.165.969/0001-97. Objeto: Aquisição de Carabinas Semiautomáticas cal. 5,56mm x 45 - versão com mira holográfica e magnificador x3, para uso ostensivo PMBA. Valor global de US\$ 457.503,48 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e três dólares e quarenta e oito centavos) - Projeto/Atividade: 7874 - Elemento Despesa: 44.90.52 - Fonte: 300 - Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar os créditos orçamentários. Regime de Execução: Fornecimento Único - Data da Assinatura: 06/12/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRN/JUAZEIRO

Termo Aditivo nº 001/2010/12 ao contrato nº 001/2010. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA. Contratado: Paulliane Barbosa dos Santos, CPF 994.615.795-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, destinado ao funcionamento da Sede da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar- 73ª CIPM. Valor mensal de R\$ 3.959,68 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando, no final de doze meses, um valor de R\$ 47.516,16 (quarenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Início da vigência em 07/12/2022 e término em 06/12/2023, com fundamento no art. 3º do Decreto no 9.440/05. Data da Assinatura: 02/12/2022. Juazeiro, 02/12/2022 - Alana Borges Santana - 1º Ten PM - Gestora de Contratos.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 143/2022-001 - DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 016/2021 - (CONTRATO Nº DAL 143/2022) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA M&M MOTOS LTDA, CNPJ 16.282.584/0001-75. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato sem prejuízo do período e garantia técnica será até 31/12/2022, o qual tem como objeto a aquisição de Motocicleta,

para policiamento ostensivo de trânsito/urbano, categoria uso misto (On/Off Road): Valor global do contrato permanece R\$ 4.120.782,89 (quatro milhões, cento e vinte mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) - Data da Assinatura: 29/11/2022.

RESUMO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 - NUGAF CPE

Processo nº 030.2815.2018.0000814-29, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2018. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME. CNPJ 22.390.596/0001-16. Objeto: rescindir de forma unilateral a prestação de serviços de Conservação e Limpeza nas sedes do Esquadrão de Polícia Montada e do Esquadrão de Motociclistas, localizados no município de Salvador/BA. Data da Assinatura: 06/12/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022 - 9º GBM/JUAZEIRO

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, 9º GBM/JUAZEIRO. Contratada: ROBERTO BARBOSA DA CUNHA - ME, CNPJ nº 07.296.300/0001-09, vencedora dos lotes 01 e 02, Contrato nº 006/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R\$ 258.606,38 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4359.9900.33903900.0159000000.1 - Data da assinatura do contrato: 05/12/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004 CG-CBMBA/2022-RETIFICAÇÃO.

Na publicação do RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004 CG-CBMBA/2022, no DOE de 01/12/2022.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 003/2022 - 7º GBM/VITÓRIA DA CONQUISTA.

Termo aditivo nº 003/2022 ao contrato 001/2021 - Pregão Presencial nº 006/2021, Processo SEI nº 089.7509.2021.0013783-48, CONTRATANTE: Estado da Bahia / Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CONTRATADA: Energisa Instalação Elétrica LTDA, CNPJ nº 23.425.927/0001-79, Objeto: prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar, pertencentes ao 7º Grupamento de Bombeiros Militar. Objetivo: Prorrogação de vigência contratual. Valor global do Contrato: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023. Data da assinatura: 30/11/2022 - Washington do Amparo Lima - SGT BM - Presidente da CPL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO N. 043/2022

Processo SEI n. 021.2121.2022.0005859-49. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa JGM SERVICOS TERCEIRIZADOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Dispensa n. 005/2022. **Objeto:** prestação de serviço de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. **Prazo:** 90 (noventa) dias, contados a partir da sua data de assinatura. **Regime de Execução:** Serviço com empreitada por preço Unitário. **Preço:** R\$ 157.561,65 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:**

| Unidade Orçamentária | Fonte | Projeto/Atividade | Natureza de Despesa | Unidade Gestora |
|----------------------|-------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| 3.21.602-FET/BA | 0.362/0.162 | 6976 | 33.90.37.00 | 0001-FET |

Pagamento: serão quitadas por Ordem Bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de 08 (oito) dias úteis, desde que devidamente atestada a realização do serviço. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Eloy Guilherme Bello Campos Junior - Representante Legal da Empresa.

APOSTILA Nº 030/2022

PROCESSO SEI N. 021.8748.2022.0004255-11 - TERMO DE FOMENTO N. 043/2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2128.2022.0006092-88, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao plano de trabalho do Termo de Fomento nº 043/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semi-Árido (IDESA) para execução do Projeto denominado "Implantação do Sistema de Produção Agroecológica, Integrada e Sustentável - PAIS", a fim de alterar o quanto disposto nos itens J (PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS); K (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) e L (BENS A SEREM ADQUIRIDOS), que passam a constar na forma do anexo único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de dezembro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário